

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202405/1119

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Organismo: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Compete ao/à Chefe de Divisão de Inovação de Políticas de Juventude

- a) Analisar o contexto jovem em Portugal, promovendo reflexão e contribuindo para a melhoria dos programas e iniciativas, tendentes à concretização das políticas de juventude, da responsabilidade do IPDJ, I. P., em estreita articulação com outras Unidades Orgânicas com responsabilidades na área da juventude;
 - b) Promover a articulação intersectorial das políticas de juventude, potenciando o estabelecimento de parcerias e o trabalho em rede;
 - c) Promover a participação dos jovens e parceiros nos programas e iniciativas da área da juventude, em estreita articulação com outras Unidades Orgânicas com responsabilidades na área da juventude;
 - d) Contribuir para a regulamentação e capacitação dos perfis profissionais específicos da área da juventude, nomeadamente o de técnico de juventude e similares;
 - e) Promover a visibilidade e a valorização das políticas locais de juventude, nomeadamente através da iniciativa "Capital Nacional da Juventude";
- Área de Actuação:**
- f) Acompanhar a dinamização do Cartão Jovem, nas suas diversas modalidades;
 - g) Fomentar e apoiar a participação cívica e democrática dos jovens;
 - h) Propor todas as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P., e os diferentes organismos da Administração Pública;
 - i) Promover o Dia Internacional da Juventude;
 - j) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens;
 - k) Promover e apoiar ações de formação especializadas, nomeadamente na vertente do atendimento a jovens e de trabalho com e para jovens;
 - l) Definir, gerir e concretizar processos formativos, transversalmente às atribuições específicas da área da juventude do IPDJ, I. P., no quadro da educação não formal;
 - m) Assegurar a formação de formadores em associativismo juvenil;
 - n) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Remuneração: 2806,93

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: O constante do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura nas áreas das Ciências Sociais

O/A candidato/a deve possuir o seguinte perfil:

- a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso;
- b) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
- c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade a concurso;
- d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
- e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;
- f) Elevado sentido ético.

Métodos de Selecção a Utilizar: A seleção é feita nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, através de avaliação curricular e entrevista pública, e a proposta de designação recairá sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

Presidente: Ana Sofia Pimenta, Diretora do Departamento de Políticas de Juventude e Associativismo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Composição do Júri: Vogal Efetivo: Francisco Carreiro, Chefe de Divisão de Empregabilidade e Promoção de Talento do Departamento de Promoção de Talento da Câmara Municipal de Cascais
Vogal Efetivo: Tatiana Ferreira, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	1	Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55	Lisboa	1250190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 11364/2024/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio

Apresentação de Candidaturas

Local: rh@ipdj.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante:
a) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e remetido por correio eletrónico até ao último dia do prazo para a apresentação de candidaturas referido na Bolsa de Emprego Público (BEP), dele devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do/a candidato/a, ou seja, nome completo, nacionalidade, número do Cartão de Cidadão, residência completa incluindo o código postal, contato telefónico e endereço eletrónico, bem como identificação da referência do procedimento concursal a que se candidata.

Os/As candidatos/as deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado;
- Fotocópias dos certificados de habilitações académicas;
- Fotocópias dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e mencionadas no Curriculum vitae, diretamente relacionadas com o cargo a prover;
- Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo a que o/a candidato/a se encontra vinculado/a, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na carreira, não sendo aceites declarações emitidas em anos anteriores.

A não apresentação dos documentos referidos na alínea c) não constitui fator de exclusão, não sendo considerada a formação profissional constante do curriculum vitae.

Contacto: 210470000

Data de Publicação: 2024-05-29

Data Limite: 2024-06-17

Observações Gerais: Os/As candidatos/as serão notificados/as, através de correio eletrónico da data de realização da Entrevista, bem como do resultado do procedimento.